



seira Gularte, 2.º Antonio Florentino de Aguilar e 3.º João Bertho Fernandes.

*Freguezia de Imaruhy.*

Subdelegado, Francisco Luiz de Bittencourt Sobrinho, 1.º substituto, Jeronymo Luiz de Bittencourt, 2.º João Serafino Barbosa e 3.º Manoel Thomaz da Rocha.

*Freguezia do Mirim.*

Subdelegado, Gabriel Alves Ouriques, 1.º substituto, José de Souza Cândido, 2.º Bernardo de Souza Guimarães e 3.º Zefirino Barreiros de Freitas.

*Freguezia da Villa Nova.*

Subdelegado, Bernardo Sant'Anna da Silveira, 1.º substituto, Albino José de Souza, 2.º Antonio Joaquim d'Almeida e 3.º Thomé João Alegrini.

*Termo do Tabarão.*

Delegado, Manoel Rodrigues da Silva, 1.º substituto, Antônio Antunes de Souza, 2.º Diogo Teixeira Nunes e 3.º José Gonçalves de Faria.

*Distrito da villa do Tabarão.*

Subdelegado, Hilário José de Mello, 1.º substituto, José Gaspar Mendes Braga, 2.º Anacleto Elias de Bittencourt e 3.º Antonio Gomes de Carvalho.

*Freguezia de Araranguá.*

Subdelegado, João Quirino Nunes d'Oliveira, 1.º substituto, Elias Propheta Guimarães, 2.º Manoel Henrique de Freitas e 3.º Manoel Patrício Reis.

*Freguezia da Costa da Serra.*

Subdelegado, José Floriano de Meldeiros, 1.º suplente, capitão Marcos Baptista de Souza, 2.º José Rodrigues de Souza e 3.º Ierônimo Bento Rodrigues Nunes.

*Freguezia de Bagués.*

Subdelegado, Jeronymo Xavier Leite, 2.º substituto, alferes Firmino José Trindade Branco e 3.º Israel Antônio de Jesus.

*Freguezia de Coritibanos.*

Subdelegado, capitão Theodoro Ferreira de Souza, 1.º substituto, Fidelis Rodrigues França, 2.º Jerônimo Ferreira de Souza e 3.º Miguel Caetano d'Oliveira.

*Freguezia de Campos Novos.*

Subdelegado, Matheus José de Souza Oliveira, 1.º substituto, Lucíderio Luiz de Mattos, 2.º Antonio Bueno de Carvalho e 3.º João Antunes de Souza.

ali no tempo proprio passar uma boa temporada com sua família.

Tendo conhecimento d'esse facto a polícia de Goiás, alguns annos depois da ultima evasão de Affonso, entendeu que não podia haver melhor ensejo para o colher ainda uma vez em suas redes, e na quadra propria expidiu da capital em diligencia, para prender o una numerosa escolta que foi postar-se cantejosamente em observação nas imediações da Cachoeira-Grande.

Affonso estava deitado sobre uma esteira de barby, à sombra de seu rancho, dormindo tranquilham nte à sesta ao rugido estrangulador da catarrata, quando foi despertado subitamente aos gritos de—patrulha! patrulha!... foge, foge, Affonso! são muitos!... estamos perdidos!...

Affonso levantou-se esfregando os olhos e espreguiçando-se com todo o socorro!

— Que é delles?... já estão ahi?... perguntou com a maior calma.

— Já!... já estão pertinho. Foge, Affonso; depressa, si não estás perdido.

— Qual perdido!... vocês não estão vendo que eu estou na bista do Parnahyba. Deixem que venham e fiquem surcados.

Mal Affonso teve tempo de pronunciar estas palavras já os soldados estavam apenas a alguns passos de distancia.

Então Affonso sem mais outra arma que uma comprida mangueira correu

*Termo de S. Sebastião do Tijucas.*

Delegado, Luiz Antonio Vieira, 1.º substituto, José Feliciano da Silva Macaco, 2.º José de Vasconcellos Cabral e 3.º Manoel Teixeira Brasil Junior.

*Distrito da vila de S. Sebastião.*

Subdelegado, José Antonio Martins, 1.º substituto, Izidoro José Marques Firmo, 2.º Francisco Pereira Malheiros e 3.º Laurindo Alves de Souza.

*Distrito de Porto Belo.*

Subdelegado, José Joaquim d'Andrade, 1.º substituto, Matheus José dos Santos, 2.º Silvano de Souza Baptista e 3.º Francisco Fernandes da Silva.

*Distrito de S. João Baptista.*

Subdelegado, Manoel Joaquim Teixeira Brazil, 1.º suplente, José Moreira da Silva, 2.º Francisco José Martins e 3.º Polycarpo Dias da Costa.

Por acto de 4 de Março corrente, foram nomeados os cidadãos abaixo mencionados, para substitutos dos juizes municipais dos termos desta província, para o quatriénio de 1872 à 1876.

*Termo da capital.*

1.º José Delfino dos Santos, 2.º João do Prado Faria e 3.º Major Alexandre Francisco da Costa.

*Termo de S. José.*

1.º Tenente-coronel Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, 2.º Tenente-coronel Gaspar Xavier Neves e 3.º José Maria da Luz.

*Termo de S. Miguel.*

1.º João José da Rosa, 2.º José Luiz Coelho Ramos e 3.º José Justino Garcia.

*Termo de Itajahy.*

1.º Nicolau Malburg, 2.º Mariano José Furtado e 3.º Manoel Pinto de Campos.

*Termo de Tijucas.*

1.º Eugenio Francisco de Souza Conceição, 2.º José Feliciano da Silva Macaco e 3.º Joaquim Pedro Carreira.

*Termo de S. Francisco.*

1.º João Antonio Caldeira, 2.º Joaquim José da Silveira e 3.º Manoel Antônio Vieira.

*Termo de Joinville.*

1.º Major Francisco Antonio Vieira, 2.º Eduardo Trinks e 3.º João Domingos Pereira.

*Termo da Laguna.*

1.º Custodio José de Bessa, 2.º

para junto da casata, que ficava come a uns duzentos passos do lugar, onde tinha o seu rancho, e foi postar-se à entrada da extraordinaria lapa formada de granito e argila, de que acima falamos. Com os soldados se aproximavam, voltou-se para traz e com um grito de cabeça e um sorriso de inexplicável expressão apontou para a gruta, como que convidando-os a que a acompanhassem.

Inmediatamente sem dar tempo, a que lhe podessem a mão, firmando-se em sua mangueira foi caminhando com pé firme sobre os rochedos escorregadiços, e entrando tranquilamente pela horrível lapa a dentro sumiu-se nas esfarras ilades do rochedo. Os soldados viram pasmados o vulto colossal de Affonso desaparecer como o espeíro n'aquelle pavilhão espelhado, e em seu assombro pensaram estar à porta de um inferno de agoas, do qual aquelle phantasma era o rei omnipotente.

VIII

Apenas restabelecido do seu primiero e profundo pâmo, os soldados voltaram-se uns para os outros, como que interrogando-se entre si o que deviam fazer. Um delles mais audaz querendo avançar alguns passos para penetrar na lapa, ou ao menos devassar com a vista o recanto, em que Affonso se escondeu, escorregiu, caiu, e esteve por um nada a rolar no abismo das aguas, arrobatado pela catarrata. Na

Antonio de Souza Dutra e 3.º Antonio José de Bessa.

*Termo do Tabarão.*

1.º Luiz Martins Collaço, 2.º José Teixeira Nunes e 3.º Serafim da Cunha Filho.

*Termo de Lages.*

1.º Vidal José de Oliveira Ramos, 2.º Tenente Antonio Ribeiro dos Santos e 3.º Vicente José de Oliveira Costa.

A demissão do Sr. Francisco Luita d'Almeida, do cargo de Director da Fazenda Provincial, abriu uma vaga que não pôde ser preenchida senão pelo Sr. Paulicéa, a nomeação mais infeliz que era dado ao Sr. Cintra as signar.

Consta-nos que o lugar fôr oferecido ao Sr. Oliveira Pendula, e depois ao Sr. Antonio Livramento, chefe de secção da Directoria e por ambos rejeitado.

Demitir o Sr. Luita para oferecer o lugar ao Sr. Oliveira Pendula, e depois ao Sr. Antonio Livramento, chefe de secção da Directoria e por ambos rejeitado.

E singular que era respeira de deixar a administração e achando-se em caminho o novo presidente, o Sr. Cintra, que devera limitar-se a mero expediente revolvesse a mais importante repartição provincial, demitiendo o seu chefe e nomeando outro, dando acesso a diversos empregados e provendo a ultima vaga!

Com que elhos verá o Sr. Manoel do Rego estas coisas?

A administração Guilherme Cintra, fez introduzir a moda das suspensões e dos conflitos.

No dia 10, in dando-se mais um conflito provocado pelo Sr. capitão honorario, ajudante d'ordens da presidência, Firmino José Corrêa.

Da ordem do Sr. inspector da tesouraria dirigiu-se n'aquelle dia o dr. procurador fiscal da fazenda nacional, ao proprio nacional—Fortaleza de Santa Barbara—par proceder a uma avaliação de material.

Uma praça da companhia fôr que ali reside, opôz-se dizendo que para isso tinha ordem do Sr. Firmino.

O dr. procurador fiscal procurando insistir no cumprimento de seu dever, fez ver ao soldado quem era e por este mandou prevenir ao Sr. ajudante d'ordens do objecto e fim de sua commis-

shum mais ouson dar um só passo para diante, nem fazer a minima tentativa para entrar na medonha fura.

Vendo, pois, que lhe era impossivel o ingresso n'aquelle horrendo escondrejo, depois de deliberarem por alguns minutos, resolveram, que o melhor partido a tomar n'aquelle conjuntura era ficarem de pé firme, fazendo sentir a lira a entrada da lapa, até que o fugitivo se resolvesse a sahir ou ficasse a dentro morto de fome e frio. N'esse designio expediram dois companheiros á fazenda mais proxima afim de irem procurar alguma provisão de bocas, as mesmas sal, farinha e toucinho, coisa havia de sobra para abastecer-lhes faramente a cosinha.

E portanto ali estabeleceram seu abraccamento mas anchos e contentes aplaudindo a sua fortuna e dando graças a Affonso, que depois de longas e penosas marchas lhes proporcionava excessivo descanço e regalariam de peixe por alguns dias à beira da Cachoeira Grande. Vendo o péixem cardumes nadar as praias e vir saltando cahir debaixo de seus pés, aquela soldadesca faminta, cansada, estrepida ficou animada e alegre, como o povo de Deus, quando depois de sofrer no deserto todos os horrores da fome e da sede viu chegar manha do céu e rebentar agua do rochedo.

— Que belo! heim, camarada! — dizia um d'elles no auge do entusiasmo — heia cacheira, sal e farinha, que

são, declarando que era a mandado do Sr. inspector da tesouraria. Sahiu o soldado e logo depois voltou, disendo que o Sr. ajudante de ordens lhe declarava que pouco se importava com quem estava lá e que não permitisse que se fizesse a diligencia.

Em tal conjuntura o procurador fiscal, tendo diante de si um pobre soldado com quem quasi se não podia entender, prudencios, levando imediatamente o ocorrido ao conhecimento do Sr. inspector da tesouraria.

Este dirigiu-se com o mesmo procurador fiscal ao lugar, fez ver ao soldado que ali o Sr. ajudante de ordens não tinha ingêncie e que à ele inspector competia mandar; que por tanto lhe ordenava que não perturbasse o serviço que se ia fazer e que isso mesmo fosse dizer a quem lhe dera as ordens.

Saiu o soldado e subiu a um quarto de hora era o pedaço que lá se achava no serviço da comissão posto fôr por quatro praças e um cadete sargent, tirados da guarda de palacio e mandados a enxistar os agentes da fazenda nacional fe um lugar onde elles tem imediata direção e administração.

O dr. procurador fiscal que poucos azares se retirara do lugar em companhia do Sr. inspector da tesouraria, sabendo desta ultima occurrêcia levou-a imediatamente ao conhecimento do seu chefe, que soube tomar atitude digna e energica de modo a fazer o Sr. ajudante de ordens voltar no circulo de seus deveres.

O Sr. ajudante de ordens recebeu do Sr. inspector da tesouraria uma bela lição sobre seus proprios deveres.

Informa-nos que no dia 10 do corrente o Sr. Dr. Cintra, não tendo conseguido na vespera a prisão do capitão Sant'Anna, secretario do general inspector dos corpos, tencionava dar um assalto para effectuar a prisão d'aquele capitão.

Da ordem do Sr. inspector da tesouraria dirigiu-se n'aquelle dia o dr. procurador fiscal da fazenda nacional—Fortaleza de Santa Barbara—par proceder a uma avaliação de material.

Uma praça da companhia fôr que ali reside, opôz-se dizendo que para isso tinha ordem do Sr. Firmino.

— Informa-nos mais que hontem pela manhã fôr de ordem de mesmo Sr. Cintra, o ajudante de ordens à presencia do general Jazintho Pinto, acompanhado de trez testemunhas, para insistir na prisão do capitão secretario

estou prompto a ficar aqui toda a minha vida.

— Também por minha parte pôde Affonso ficar lá dentro de sua lapa, quanto tempo quiser que eu não darei e encavo, antes tuas lhe ficarei muito obrigado.

— E que vidinha não hude o tratante estar passando lá dentro! só aquela medonha barulho d'água é capaz de matar a gente.

— Vocês pensam que elle é capaz de aguentar-se lá por muito tempo?... não ha de tardar muito a aspirar para fôra: vejam verdo.

— Sim, mas é preciso cuidado e olho vivo ; elle corre que nem uma ema.

— Em todo o caso permitte Deus que elle de lá não saia tão cedo e que no menos nos dê tempo de tomar um farto de peixe.

— E quem sabe se o demônio não estiver por essas beldades abaixo e não está há muito tempo na barriga dos peixes?...

— Affonso na barriga dos peixes?... o que é que você está dizendo?... o mais certo é elle estar já aí e salvo ali por esse malo rindo-se da nós que aqui estamos como pastetas guardando uma lapa vacia. Eu conheço muito esse inúdio Affonso; elle tem parte com o diabo.

— Ah! ah! atalhou um com uma grande gargalhada.

(Continua.)

e no caso do mesmo general não anunciar a isso, testemunhar o acto.

O nobre general persistiu no seu anterior procedimento.

Não sabemos o que mais terá ocorrido sobre este triste conflito, o que nos afirmam porém é que S. Ex. o Sr. general pretende seguir para a Corte suspendendo a inspecção.

Por actas da Presidencia de 9 do corrente foram nomeados:

Director geral da fazenda provincial o Sr. Francisco Paulicéia Marques de Carvalho Varão Senior.

Chefe da 1.ª secção o Sr. Leopoldo Justiniano Esteves.

Primeiro Oficial o Sr. José Tertuliano da Silva Fragoso.

Segundo Oficial o Sr. João Floriano Caldeira de Andrade.

O 2.º Oficial da 1.ª secção Gustavo Henrique Nunes Pires foi nomeado no mesmo emprego para a 2.ª secção.

Chamamos a atenção de nossos leitores para a publicação do Sr. Francisco Leitão de Almeida.

Pedimos ao Sr. Dr. chefe da polícia que dê algumas providências sobre os factos que se vão repetindo diariamente nesta Cidade. A noite tem sido diversas essas experimentadas além de cometer-se roubos, não escampando a do armazém por baixo da própria secretaria de polícia, cuja porta tem a fechadura com os vestígios bem patentes do adiantado trabalho para arrombamento.

E' voz geral que estas proezas são de pratas da companhia fixa, à quem o comandante dá licença para pernoitar fora do quartel, ou que sem licença vagão pelas ruas toda a noite.

Hoje tem lugar o espectáculo particular dado por alguns moços amadores da arte e em que toma parte o Sr. Gonçalves e sua família.

O excelente drama que levou à cena garante grande concorrência.

Mais de uma vez temos oferecido a nossos leitores escritos do Sr. Luiz Manoel de Oliveira, ex-subdelegado da freguesia da Lagôa, como specimens de orthographia.

Hoje chamamos a atenção de nossos leitores para a carta que em seguida inserimos, e pedimos ao Dr. Chefe de Policia que verifique se já passou a varra da subdelegacia aquele Sr. Oliveira, que apesar de demitido ainda tem amor ao cargo de subdelegado.

Esta con certeza para dar parte, nomeu, Amigo que João Caetano desonra e Manoel Antônio Viera da Cunha estatão. Deixando ao público o Subdelegado Revogar ojital Sobre a pescaaria de Malha fora d'abarrada da Lagôa que pode pisar car, daforas que quizer que não lhe enbaraço alguma estau absteridos, anfio, fazer SuGiaade Compescadeiros nenhun que hunde espartar, todo, opese que aparecer em Lugar que poder botar arede, cer car. Pudendo fazer espanto debatique pois estau todos, aspeador detida a arte depeas caras inflamados Contra tal ordem do SuSubdelegado querer fazer tamnhe das Graça n'esta freguesia Couza que nunCa leconstou. Logo a Simão, edice Vmc. #Car Compro mitido Com o refugio dos liberais, Compro meter todos, oS CuCernadores desta, freguesia pois tenho debotar aminha rede enpes Ca. iantho atenho botado Com, aparecer Sunz, detrinimunCois, espero Contoda abrividate

Sea Am.º obr.  
Luiz Manoel de Oliveira.

## PARTE NÃO EDITORIAL.

### Boatos.

Cadeas— Sobre estes edifícios do o Sr. Gouvêa um salto mortal, dizende

apenas que nenhuma reflexão expedia porque seria tristissima a narração que fizesse do estado das prisões— como se S. Ex. fizesse alguma reflexão alegre sobre tais estabelecimentos.

Na parte relativa à marinha o que ha de melhor é o seguinte:

"A canhoneira Henrique-Dias prestou, durante a minha administração relevantes serviços, a diversos navios que se achavam em perigo fizer das suas da cidade, e em outras ocorrências que se deram!" (por exemplo, a eleição do Barão Lunego.)

Na rubrica— *Instrução Pública*, entre mil parêncesis encontra uma verdade, que vae com vista ao dr. Sergio:

"Ao que disse no meu relatório à assembleia acrescentou que, com uma mui grande e quasi radical mudanca em todo o sistema adoptado nesse ramo do serviço publico, iria elle a piorar."

Diz-se que o Sr. Sergio vae pedida vista da prophecia para offerecer embargos.

Nas obras, S. Ex. que antes dissera nada ter feito, diz-nos que contratuou da Matriz da Capital e a construção da ponte dos *Tres Rios* (ainda outra coherencia).

Um traço no relatorio, vamos a causa melhor.

Grande catadupa de suspensões!

—Suspensão do contracto de navegação da Laguna!

—Suspensão do contracto da iluminação do capital!

—Suspensão do juiz municipal de Lages!

—Suspensão do capitão secretario da Inspectorios dos corpos!

Não tarda muito que o Sr. Cintra suspenda o proprio palacio da presidencia, ficando elle no pão de badeira, entre os Srs. Rosas e Firmino, a ver touros de palanque.

Depois das suspensões, as demissões, os furos da derrubada caixa, ou vóos pelo arco o Sr. Leitão, a quem o Sr. Gouvêa apesar de maluco, não descapitou.

O golpe occasionou excessos e uma vaga que foi preenchida à *bem dos cofres publicos*.

—Como V. Ex., sendo simples vice-presidente, estando em vespertas de deixar a coisa e à espera do presidente nomeado que se achin em caminho, suspende a torto e a direito, demite, nomeia etc., etc., etc.?

—Porque o Rosas e o Firmino pelo canal do Leite, me dizem que em posso fazer tudo isto.

—Ah!.....não sabia...

O Dr. Sergio que ia passando murmurou:

*Oh! quanta species sensus non habet.*

—O Sr. Cintra segue para o norte no vapor da linha intermediaria?

—Vem o Sr. Manoel do Rego no paquete de 26?

—Chegará antes da Laguna o Sr. Galvão, convidado polo Sr. Cintra para tomar conta da quitanha? ou o Sr. Manoel Emphrasio quererá a nomeação de 1.º vice-presidente?

Só uma cousa se sabe, e é que o Sr. Cintra não mette a mão na combuca da polícia do Rio Grande.

No— *Char-d-banc*, da Praia de Fóra para a cidade:

—Com que foi demitido o Leitão?

—É verdade, e o Cintra nô offereceu ô logá, é eu nô quiz.

—Meu caro Sr. Pendixa, dizia um terceiro, as uvas estão verdes.

## A PEDIDO.

### Srs. Redactores da Regeneracão.

Rogo-lhes o obsequio de fazerem publicarem sua hum concitada folha só o officio, por copia juntas, que o vice-presidente d'esta infeliz província o Sr. Cintra me dirigiu, comunicando haver-me demitido do lugar de director geral da fazenda provincial, como o que julguei dever dirigir-lhe em resposta, também por copia juntas, a certeza de que coi isso muito me obrigaria.

Julgo conveniente declarar-lhes que não analyzo nesse meu officio o motivo d'esse acto violento do Sr. Cintra, porque ainda agora o ignoro.

Sou com toda a estima e consideração.

De VV.

Att. V.º, am.º e ex.º obr.  
S. C. em 10 de Março de 1872.

*Francisco Leitão d'Almeida.*

1.º Seção — Palacio do Governo da Província de Santa Catharina, 9 de Março de 1872.

Comunicado a Vmc. para sua intelligencia, que, por acto de hoje, o tutto demitiu a bem do serviço publico, do lugar de director geral da fazenda provincial, devendo Vmc. imediatamente fazer entre si d'essa direcção no seu substituto, Antônio Luiz do Livramento.

Deus Guarde a Vmc.

O Vice-Presidente

*Guilherme Cordeiro Coelho Cintra.*

*Francisco Leitão d'Almeida.*

Cidade do Desterro, em 9 de Março de 1872.

Ilm. e Exm. S.

Accusando a recepção do officio de V. Ex. datado de hoje, em que me comunica, para minha intelligencia, que, por acto seu da mesma data, me demitiu, a bem do serviço publico, do lugar de director geral da fazenda provincial, devendo imediatamente fazer entrega da respectiva directoria ao meu substituto o Sr. Antônio Luiz do Livramento; cumpro-me declarar a V. Ex. em resposta, nô só que fico inteirado de tudo, como que, ban longe de deshonrar-me este acto de V. Ex., ao contrario me enobrece, porque, como poder deshonrar o bacharel Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, com a sua desconfiança, aquelle que mereceu sempre a estima e a confiança de tudo quanto existiu e existe de mais notável no Brasil, como, por exemplo, tão grande cidadão o finado conselheiro Antônio Carlos Ribeiro d'Almeida Machado e Silva, nomeando-o oficial da secretaria d'estado das minas do império, no patriótico e illustradissimo ministerio da maioridade, e de seu ilustre sobrinho o conselheiro José Bento d'Almeida e Silva, escolhend-o para oficial do seu gabinete, no seu glorioso ministerio?...

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Bacharel Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, Vice-Presidente da Província.

*Francisco Leitão d'Almeida.*

## EDITAL.

### Matricula especial dos escravos.

Pela Alfandega da Capital desta Província faz-se publico, de conformidade com o Regulamento da 1.º de Dezembro de 1871, que a matricula dos escravos residentes neste Municipio, ordenada pela lei n.º 2040 de 28 de Setembro do dito anno, achar-se-ha aberta na mesma Alfandega desde o 1.º de Abril até 30 de Setembro do corrente.

Para esse fim serão apresentadas relações, em duplícata, contendo a declaração do nome por inteiro e o lugar da residência do senhor do matrículado

e do nome, sexo, ciò, idade, estado, filiação (se for conhecida), aptidão para o trabalho e profissão deste, conforme o modelo I.B. do mencionado Regulamento.

As relações devem ser datadas e assinadas pelas pessoas a quem incumbem a obrigação de dar à matrícula, ou por alguém que seu rogo com duas testemunhas, se essas pessoas não souberem ou não poderem escrever. Incumbe tal obrigação:

1.º Aos titulares ou possuidores dos escravos, e, no impedimento destes, a quem os represente legalmente.

2.º Aos inteiros curadores, a respeito dos escravos inteiros e curadores.

3.º Aos depositários judiciais, a respeito dos escravos depositados em seu poder.

4.º Aos syndicos, procuradores ou outros representantes de ordens e corporações religiosas, a respeito dos escravos dessas ordens e corporações.

5.º Aos gerentes, diretores ou outros representantes de sociedades, compândias e outras quaisquer associações a respeito dos escravos dessas associações.

Pagar-se-hão 500 réis de emolumento pela matrícula de cada escravo no referido prazo, e 15000 depois do encerramento ate 30 de Setembro de 1873.

«Os escravos que, por culpa ou omisso dos interessados, não forem dados à matrícula ate um anno depois do encerramento desta, sejam por este facto pagados 500 réis de multa.» (Lei n.º 2040 art. 8.º § 2.º)

As manumissões, mudanças de residência para fora do município, transferências de domínio e óbitos dos escravos matriculados deverão manifestar-se dentro do prazo de trez meses subsequentes à ocorrência desses factos, na forma dos arts. 21 e 23 do citado Regulamento, sob pena de incorrerem os infratores na multa de 108 a 504000.

Alfandega da Cidade do Desterro, 7 de Março de 1872.

O inspector  
*Henrique Gomes d'Oliveira.*

## ANUNCIOS.

Precisa-se falar com o Sr. Dom Juan Horreas Robles, para negocio da familia e para seu interesse no Armazém de José Agostinho Demaria a Rua Augusta n.º 12.

**Atenção**  
Previno a meus frugueiros e amigos que continuo a conservar um novo e completo sortimento de roupas feitas, as quais vendo por preços muito rasoaveis.

João Chaeffer.  
Rua do Príncipe n.º 3.

**Piano.**  
Nesta Typographia se dirá quem tem urgente necessidade de vender um piano, muito próprio para aprender-se a tocar, por estar em bom uso.

—1—

**Aguardente.**  
Aguardente velha de cana miuda e de superior qualidade, no armazém n.º 29 da rua Augusta se dirá quem tem para vender.

—1—  
Vende-se um piano, e por preço commodo.—Praia de Fóra casa n.º 3.

3—1

**Vende-se**

ou aluga-se uma preta, sabendo lavar, engomar, e cozinhlar perfeitamente, bõa quindaneira, muito sadia, para tratar e ver à rua Augusta n.º 13.

—1—

